



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 18 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 022/2019 Para Registro de Preços** - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços funerários para o município de Ituberá.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

**CNPJ N: 14.195.333/0001-28**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Ituberá torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº P.A. nº 029/2019 SMDSEJ. Modalidade Pregão Presencial 022/2019, Pelo Sistema de Registro de Preços – Licitação nº 149/2019. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços funerários para o Município de Ituberá. Sessão de Abertura: 01/10/2019, às 09:00 horas. Local: Unidade Administrativa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, (Em cima da Caixa Econômica Federal) CEP 45.435-000, na Cidade de Ituberá-Ba Fax (73) 3256-8104. Retirada do edital: Diário Oficial-site: [www.itubera.ba.gov.br](http://www.itubera.ba.gov.br) ou no endereço acima, horário das 08:00 às 13:00 horas de Segunda à Sexta Feira. Contatos: Carlos Benedito, Ituberá, 16 de setembro de 2019. CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA-Portaria nº 02 de 02 de janeiro 2019-Pregoeiro.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

**MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.